



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 114/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais,

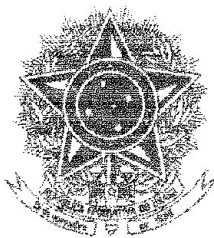
RESOLVE:

Relotar, a partir desta data, o servidor **HUGO CÉSAR DA FONSECA**, da 136ª Zona Eleitoral desta Capital, para prestar serviços junto à Coordenadoria de Serviços Gerais deste Tribunal.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 de setembro de 1996.

DR. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - GO.
CARTORIO ELEITORAL DA 136ª ZONA

Of. nº 292/96

Goiânia, 09 de setembro de 1996

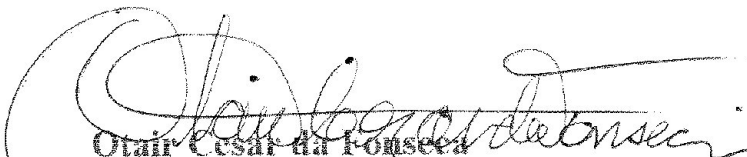
COLEÇÃO
1081 095481 004953
Frente
COLEÇÃO

Senhor Diretor,

A S. R. H.
para preparar a
relatacao
H. S.

Por determinação do MM. Juiz, informo a V. Ex^a, que o Sr. **Hugo Cesar da Fonseca**, servidor da Prefeitura Municipal de Jussara-GO, ora a disposição desta 136ª Zona Eleitoral, tem manifestado o desejo de prestar seus serviços junto a secretaria desse Egrégio Tribunal, e, caso haja interesse de V. Ex^a, este juízo não tem nada a opor.

Atenciosamente,


Hugo Cesar da Fonseca
Chefe de Cartório da 136ª Zona Eleitoral

Ilmo. Sr.

Dr. Enauro de Freitas

MD. Diretor-Geral do TRE

N E S T A